



PI0106-22

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0106/22.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que denomina “Praça Anderson Angelo da Silva” espaço público localizado na Rua Jacarandá Rosa, entre as Ruas Canará do Amazonas e Erva de São João, Jardim Maia - São Miguel Paulista.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre a denominação que se pretende dar ao logradouro.

Contudo, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a fls. 29 a 31, foi constatado que:

“De acordo com a análise realizada para o TID 15.317.901 com cópias anexadas no documento 010343286 do referido processo, verificou-se tratar de trecho do leito da Rua Jacarandá – codlog 74.659-2 o local objeto da denominação proposta como praça, o que só seria possível com a mudança do uso do espaço público.

Consultadas SMDU/DGPI e Subprefeitura (atual PR) de São Miguel Paulista (cópias anexadas no documento 010343445), estas não se manifestaram favoráveis à mudança de uso do local consultado, portanto conforme conclusão no documento 010343524, não seria possível alterar a denominação do trecho em estudo pelo fato deste fazer parte integrante do leito da Rua Jacarandá Rosa – codlog 74.659- 2.”

(grifos acrescentados)

Ante o exposto, somos **PELA ILEGALIDADE**, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,